

Informação nº 101/2019-SENGE

PAE nº 5235/2019

1. Trata-se de análise de resposta à diligência formulada à empresa licitante **NEW ENERGY ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, no âmbito do pregão eletrônico nº 33/2019, para o grupo 2 (Parnamirim).

GRUPO 2 – PARNAMIRIM/RN

2. No tocante aos inversores, a licitante NEW ENERGY propôs 02 (dois) inversores de fabricação SUNGROW, sendo um de 60KW e um de 36KW, totalizando a potência nominal dos inversores em 96 KW, **atendendo** aos requisitos do subitem 4.4.2 do Termo de Referência.
3. Juntamos os catálogos dos equipamentos, e seus certificados, às fls. 1021/1036.
4. Quanto à estrutura de suporte de solo, a licitante esclareceu que sua proposta contempla material de ferro galvanizado a quente, o que **atende** à exigência do Termo de Referência, subitem 4.7.1, alínea “iii”.
5. **A proposta da licitante NEW ENERGY poderá ser aceita pelo Pregoeiro.**
6. Diante disso, fizemos juntada dos documentos de habilitação que constam do sítio ‘comprasgovernamentais’, às fls. 1037/1079, para fins de análise quanto à qualificação técnica.
7. Verifica-se que a empresa licitante atende à exigência de qualificação técnico-operacional com o atestado emitido pelo SEBRAE/RN (fl. 1075), no total de 200KW, como também com a certidão de acervo técnico CAT nº 1344365/2019-CREA/RN (fl. 1078), relativo ao atestado emitido pela empresa RCM Ind. e Com. Ltda. (fl. 1079), com total de 156KW.
8. A licitante apresentou ainda o Parecer de Acesso aprovado pela COSERN (fl. 1076), relativo à CAT nº 1344365/2019-CREA/RN.
9. Verifica-se, portanto, o **cumprimento do exigido pelo Edital** no subitem 8.5.2 (Lote 2, Parnamirim), tendo em vista que a licitante atende às exigências de qualificação técnica.
10. Era o que se tinha a informar. À Comissão de Pregão.

Natal, 22 de outubro de 2019.

Ronald José Amorim Fernandes
Seção de Engenharia – SENGE/COADI/SAOF

Informação nº 102/2019-SENGE

PAE nº 5235/2019

1. Trata-se de análise de propostas de empresas licitantes no âmbito do pregão eletrônico nº 33/2019, para o grupo 1 (Assu) e grupo 3 (Pau dos Ferros).

GRUPO 1 – ASSU/RN

2. Verificamos a proposta e catálogos apresentados pela licitante **NEW ENERGY ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, tendo constatado que a mesma atende aos requisitos do Edital e anexos.
3. **A proposta da licitante NEW ENERGY poderá ser aceita pelo Pregoeiro.**
4. Os documentos de habilitação desta licitante já se encontram nos autos, às fls. 1037/1079, e já realizamos a análise quanto à qualificação técnica.
5. Verifica-se que a empresa licitante atende à exigência de qualificação técnico-operacional com o atestado emitido pelo SEBRAE/RN (fl. 1075), no total de 200KW, como também com a certidão de acervo técnico CAT nº 1344365/2019-CREA/RN (fl. 1078), relativo ao atestado emitido pela empresa RCM Ind. e Com. Ltda. (fl. 1079), com total de 156KW.
6. A licitante apresentou ainda o Parecer de Acesso aprovado pela COSERN (fl. 1076), relativo à CAT nº 1344365/2019-CREA/RN.
7. Verifica-se, portanto, o **cumprimento do exigido pelo Edital** no subitem 8.5.1 para o Lote 1, Assu, tendo em vista que a licitante atende às exigências de qualificação técnica.

GRUPO 3 – PAU DOS FERROS/RN

8. Para o grupo 3, verificamos a proposta apresentada pela licitante **CONTROL ENERGIA SOLAR SOLUÇÕES PARA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA FOTOVOLTAICA LTDA. EPP.**
9. Verificou-se que a proposta contemplou 68 módulos fotovoltaicos “BS72P-370W” (fabricação “BALFAR SOLAR”), porém, anexou os catálogo de módulos de fabricação TRINASOLAR, modelo SPLITMAX, com potências de 385 a 400W, divergente, portanto, da oferta constante da planilha da proposta.
10. Foi apresentado o catálogo do inversor de fabricação GROWATT, com potência de 25KW, porém, verificamos que o mesmo não atende ao subitem 4.4.10 do Termo de Referência anexo ao Edital, bem como ao subitem 4.4.17, no tocante à exigência de monitoramento sem fio (Wifi), que no caso do catálogo é opcional, não constando da proposta.
11. Era o que se tinha a informar. À Comissão de Pregão.

Natal, 24 de outubro de 2019.

Ronald José Amorim Fernandes
Seção de Engenharia – SENGE/COADI/SAOF